



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.935, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com os artigos 2º e 4º da Lei nº 5.257, de 4 de fevereiro de 2010 que “*Dispõe sobre reestruturação do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, e dá outras providências*”,

DECRETA:

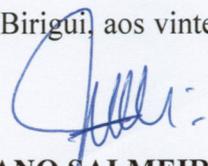
ART. 1º. Ficam substituídos membros que compõem o Conselho Municipal de Meio Ambiente, nomeados pelo Decreto nº 5.826, de 27 de abril de 2017, conforme abaixo relacionados:

-a senhora **SILVANA DOS SANTOS SANCHEZ**, representante titular do Sindicato das Indústrias do Calçado e Vestuário de Birigui, fica substituída pela senhora **FERNANDA MANTOVANI CECHIN**;

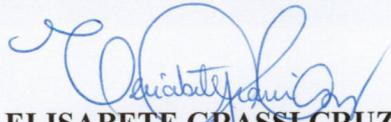
-o senhor **ELDIR PAULO SCARPIN** representante titular da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Água e Esgoto, fica substituído pelo senhor **CLEVERSON JOSÉ DE SOUZA**.

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e sete de setembro de dois mil e dezessete.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretária de Expediente e Comunicações
Administrativas